



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0304/2018 - EXONERAR, A PEDIDO, A SERVIDORA PÚBLICA, LARA SOUSA  
ARAÚJO PORTO**

**PORTARIA N° 304-GP**

**23/02/2017.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal n° 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 66, inciso I e art. 67, inciso I;

CONSIDERANDO, por conseguinte, o pleito de exoneração, informal, firmado pela servidora Pública e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade;

**R E S O L V E:**

**Art. 1° - EXONERAR**, a pedido, a servidora pública, **LARA SOUSA ARAÚJO PORTO**, mat. 905-9, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretora Administrativo da Unidade de Saúde Mista, simbologia CCS-1, com lotação na Secretaria de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título;

**Art. 2° -** Revogam-se as disposições em contrário;

**Art. 3° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **09/02/2018**.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 23 de fevereiro de 2018.



**Jarbas de Melo Azevedo**  
**Prefeito**